



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11/08/2026

Edição nº 2088/Ano IX

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 38.114, DE 10 DE AGOSTO DE 2026	2
PORTARIA Nº 1.012, DE 7 DE AGOSTO DE 2026	2
PORTARIA Nº 1.013, DE 7 DE AGOSTO DE 2026	3
PORTARIA Nº 1.014, DE 7 DE AGOSTO DE 2026	3
PORTARIA Nº 1.015, DE 7 DE AGOSTO DE 2026	4
PORTARIA Nº 1.017, DE 10 DE AGOSTO DE 2026	4
PORTARIA Nº 1.018, DE 10 DE AGOSTO DE 2026	5
PORTARIA Nº 1.019, DE 10 DE AGOSTO DE 2026	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026 – SHOPPING POPULAR	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9
EDITAL SEDUC DE CONVOCAÇÃO 36/2026	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026	10
ATO AUTORIZADOR – PROCESSO 12.988/2026	10
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 40/2026	10
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 50/2026	11
EDITAL Nº 74/2026	11
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	12
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 05/08/2026	12
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 06/08/2026	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	13
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14
COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14
COMUNICADOS DE INDEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	21
TERMO DE CONTRATO 18/2026	21
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SASSOM	21
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75, INC. II, LEI 14133/2021 - MEMORANDO 77029/2026	21
DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, II, LEI 14133/2021; MEMORANDO 62365/2026, EMPRESA SERRALHERIA ZANUTO LTDA.	22





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 38.114, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia candidato aprovado em concurso público.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no concurso público realizado em 19 de janeiro de 2025 e homologado em 13 de junho de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2024, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o candidato aprovado para o seguinte cargo:

Agente Comunitário de Saúde da Família - ESF Maré Mansa

1. Rafael Rubio Mauri

Art. 2º O candidato aprovado mencionado no artigo 1º terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de agosto de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: f3e382f2-5b63-4360-9358-4a30f9b06935

PORTARIA Nº 1.012, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 124, de 6 de maio de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 226/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do § 2º do artigo 73 e dos §§ 3º e 4º do artigo 79, ambos da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da ex-servidora municipal **Lucia Cabrera**, nomeada em caráter efetivo em 4 de





março de 1996, no cargo de Serviços Gerais, os seguintes benefícios:

I - gratificação de função, Nível I, na proporção de 6/10 (seis décimos), a partir de 7 de dezembro de 2018;

II - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 49% (quarenta e nove por cento), a partir de 4 de março de 2024;

III - sexta parte, a partir de 2 de outubro de 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 536, de 21 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: ca270768-b28f-4eff-bdb4-27d77f65a98d

PORTARIA Nº 1.013, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 092, de 8 de abril de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 226/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal inativa **Maria das Dores dos Santos Silva**, nomeada em caráter efetivo em 23 de março de 1995, no cargo de Serviços Gerais, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 52,5% (cinquenta e dois vírgula cinco por cento), a partir de 23 de março de 2025;

II - sexta parte, a partir de 27 de março de 2020.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 477, de 29 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 8895fcd5-b12e-441f-bf95-72859d444889

PORTARIA Nº 1.014, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 335, de 30 de dezembro de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;





Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 226/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal inativa **Katia Cristina Teodoro da Costa**, nomeada em caráter efetivo em 18 de junho de 1998, no cargo de Professor de Educação Infantil, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 56% (cinquenta e seis por cento), a partir de 18 de março de 2024;

II - sexta parte, a partir de 5 de março de 2013.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 451, de 16 de abril 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 944a0bc4-852e-43eb-8d78-4d08ec1c04fb

PORTARIA Nº 1.015, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 309, de 9 de dezembro de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 226/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal inativa **Cirlene Rodrigues de Araujo**, nomeada em caráter efetivo em 1º de julho de 1997, no cargo de Educador Infantil, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 49% (quarenta e nove por cento), a partir de 13 de outubro de 2024;

II - sexta parte, a partir de 20 de maio de 2024.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 005/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: d741ec82-2bdb-44a8-a75c-fa146aea7ae9

PORTARIA Nº 1.017, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao requerido no Memorando nº 79.559/2026,

R E S O L V E:





Art. 1º Determinar o retorno da servidora **Priscila de Oliveira Miyoshi**, efetiva no cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra em licença para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 028/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: faa1c05f-d5f9-4a71-a61e-1ecf19ed7d9e

PORTARIA Nº 1.018, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao requerido no Memorando nº 79.567/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o retorno do servidor **William Aparecido Correia**, efetivo no cargo de Encanador, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, que se encontra em licença para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 935/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: c0a74394-6fe6-4eef-b3e4-f6e1a395a97b

PORTARIA Nº 1.019, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao requerido no Memorando nº 79.594/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o retorno do servidor **Leonardo Watanabe**, efetivo no cargo de Escriurário I, lotado no Gabinete do Prefeito - SASSOM, que se encontra em licença para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 120/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 15565547-912f-4970-9b7f-62bd001c1daa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026 - SHOPPING POPULAR

Diante do Chamamento Público nº 006/2026, com base no Decreto Municipal nº 37.121/2025, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico torna



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11/08/2026

Edição nº 2088/Ano IX

Página 6

pública a lista de habilitados a participarem das próximas etapas do processo de seleção de novos boxistas.

APROVADOS ALIMENTAÇÃO				
Q.	NOME	PROTOCOLO	CPF	PONTOS
1	BÁRBARA CRISTINA SOARES SENA	85.093/2026	432.***.***-**	10
2	CARLOTA DE SOUSA SCARELLI	82.615/2026	042.***.***-**	25
3	DANIEL DECURSI GUSMAN	86.506/2026	473.***.***-**	5
4	JOÃO FELIPE HOSHI CALIXTO	83.763/2026	327.***.***-**	50
5	MÁRCIA NOGUEIRA DE VITTO	84.125/2026	276.***.***-**	10
6	MARIA CÍCERA CORDEIRO	85.907/2026	069.***.***-**	15
8	MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA	80.011/2026	021.***.***-**	5
7	RAFAELA SERRANO DA COSTA SILVA	86.038/2026	322.***.***-**	10
9	TAIS FERNANDA FONSECA SIMÕES	79.430/2026	411.***.***-**	5
APROVADOS ÁREA COMERCIAL				
1	ALICE MARGARETE CORDEIRO CAMPOS	86.642/2026	287.***.***-**	15
2	ALINE FERNANDA MODESTO LOPES	83.571/2026	369.***.***-**	5
3	ALISSON TADEU DOS SANTOS	79.732/2026	399.***.***-**	20
4	ANA BEATRIZ DE SOUZA ESCOSSA	80.214/2026	492.***.***-**	5
6	ANA MARIA APARECIDA ROCHA	80.474/2026	359.***.***-**	5
7	ANACLETO COSME LACERDA DA SILVA	83.884/2026	606.***.***-**	5
8	ANDERSON DE SOUZA CARDOSO	86.123/2026	361.***.***-**	35
9	ANTÔNIO ALVES DE LIMA	80.752/2026	118.***.***-**	10
10	APARECIDA BONFIM GASPARINI	80.880/2026	030.***.***-**	20
11	CAIO BRENO MONTEIRO DE BARROS	86.324/2026	446.***.***-**	5
12	CARLOS ALBERTO ANTÔNIO DE PAULA	80.190/2026	042.***.***-**	15
13	CAROLINA MARTINS MENDES	84.115/2026	437.***.***-**	5
14	CHRISTIAN SOARES NERY	82.604/2026	428.***.***-**	20
15	CINTIA LADY ANNE NASCIMENTO VIEIRA DA SILVA	79.940/2026	371.***.***-**	20
16	CLEIDE VASCÃO FRANCISCO	80.617/2026	058.***.***-**	40
17	CRISTIANE NATALINA MATEUS LUCIO	85.841/2026	142.***.***-**	5
18	DANIELA FERRETE CAMARGO	82.706/2026	309.***.***-**	5
19	EBENEZER ROCHA	79.934/2026	839.***.***-**	5
20	EDMILSON DOS SANTOS BARROS	79.932/2026	276.***.***-**	15
21	EDSON FRANCISCO DA SILVA	79.930/2026	351.***.***-**	10
22	ENIO DE SOUZA SANTOS	82.070/2026	402.***.***-**	30
23	ERICA CAMILA NOVAES SANTOS GOUVEA	84.884/2026	223.***.***-**	10
24	GABRIEL DE OLIVEIRA BONFIM	83.576/2026	454.***.***-**	5

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1: (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-08-11T08:30:00-0300

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11/08/2026

Edição nº 2088/Ano IX

Página 7

25	GIOVANA FIDELCINA MUNICARDI	86.509/2026	503.***.***.***	5
26	GIOVANNA CHALEGRE RODRIGUES CORTEZ	84.121/2026	474.***.***.***	15
27	JACQUELINE GUABIRARA MOREIRA	82.068/2026	080.***.***.***	5
28	JEFFERSON BERNARDINO FERNANDES	86.641/2026	110.***.***.***	15
29	JESSICA SHIMIZU DE ALMEIDA	86.655/2026	390.***.***.***	30
30	JULIA VICTORIA SILVA DE MOURA SOUZA	86.539/2026	539.***.***.***	5
31	JÚLIO CARLOS FRUTUOSO DE SOUZA	86.005/2026	772.***.***.***	5
32	JUSSIELLE ALVES DA SILVA LIMA	79.696/2026	020.***.***.***	45
33	KAUÃ JOSÉ DA SILVA ANDREA	83.262/2026	505.***.***.***	5
34	LARISSA PALANCIO ALVES	84.756/2026	440.***.***.***	25
35	LAZARO PEREIRA	80.370/2026	847.***.***.***	25
36	LETICIA DOS SANTOS FERREIRA	86.004/2026	487.***.***.***	5
37	LORENA DEL VALLE PATINO PATINO	79.614/2026	708.***.***.***	5
38	LUCI DE PAULA SILVA	80.502/2025	142.***.***.***	5
39	LUCIENE RIBEIRO DA SILVA	79.926/2026	271.***.***.***	10
40	MARCELO AZEVEDO MATSUZAKI	80.971/2026	323.***.***.***	25
41	MARCIA RIBEIRO DE LIMA CAMACHO	83.304/2026	215.***.***.***	20
42	MARCANY MEIRA BRANDÃO DE JESUS	82.753/2026	117.***.***.***	20
43	MARCO ANTÔNIO FRUTUOSO DE SOUZA	86.447/2026	100.***.***.***	5
44	MARIA GABRIELA GOMES MOURA	85.018/2026	504.***.***.***	5
45	MARIANA DE PAULA SAMOGIM	83.706/2026	325.***.***.***	20
46	MARLON ULIAN SILVA	82.550/2026	383.***.***.***	30
47	MELISSA APARECIDA MACEDO MIRANDA	79.475/2026	434.***.***.***	5
48	MICHELLE IEDA SILVA COCENCO	81.201/2026	220.***.***.***	30
49	RAFAELA THAYNA DA SILVA	86.562/2026	440.***.***.***	5
50	RENAN FELIPE SILVA ROGERIO	81.298/2026	430.***.***.***	5
51	RENATO MENEZES	81.422/2026	113.***.***.***	10
52	RODRIGO DE CARVALHO SANTANA	80.642/2026	214.***.***.***	5
53	SEBASTIÃO ALVES GUIMARÃES	85.940/2026	017.***.***.***	5
54	THAIS DOS SANTOS TEIXEIRA	79.619/2026	325.***.***.***	5
55	WAGNER JOSÉ DA SILVA	85.650/2026	010.***.***.***	10
56	WESLY FARIAS RODRIGUES	81.059/2026	335.***.***.***	10
57	WILLIAM ALVES PEREIRA	79.605/2026	011.***.***.***	5
58	ZENAIDE NAGODA OLIVEIRA	86.614/2026	256.***.***.***	15

REPROVADOS ALIMENTAÇÃO

Q.	NOME	PROTOCOLO	CPF
----	------	-----------	-----

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-08-11T08:30:00-0300

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11/08/2026

Edição nº 2088/Ano IX

Página 8

1	SIMONE DOS SANTOS WADA	85.520/2026	246.***.***_**
APROVADOS ÁREA COMERCIAL			
1	ALEFE MANOEL GOMES DE SOUZA	82.060/2026	398.***.***_**
2	ALISSON PRADO SIMÕES	79.439/2026	382.***.***_**
3	ANA BEATRIZ RIBEIRO ALVES	85.526/2026	509.***.***_**
4	ANA PAULA DA SILVA	84.091/2026	294.***.***_**
5	ANDREA DE ANDRADE	86.565/2026	025.***.***_**
6	BRENO MAGRO RODRIGUES	79.872/2026	466.***.***_**
7	BRUNO DE MELO DOURADO	84.431/2026	409.***.***_**
8	DAVI FERREIRA SANTIAGO	84.103/2026	062.***.***_**
9	DAYANE REGINA CARDOSO COSTA BENTO	84.109/2026	403.***.***_**
10	ELESSANDRE DA SILVA	86.629/2026	269.***.***_**
11	ELIANA ALVES PLASZEZESKI	86.615/2026	062.***.***_**
12	ERIKA BRUGNOLA ESTEVAM	86.170/2026	218.***.***_**
13	GENI ALVES MARTIN	83.377/2026	051.***.***_**
14	JOÃO CARLOS NETO	82.418/2026	751.***.***_**
15	JOÃO MANOEL DO NASCIMENTO CONSTANTINO	79.458/2026	414.***.***_**
16	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	81.142/2026	121.***.***_**
17	JOSIANA RIBEIRO DE ARRUDA BARBOSA	86.149/2026	290.***.***_**
18	MARCOS PAULO CARDOSO DA SILVA	82.335/2026	097.***.***_**
19	MARIA GORETI MOREIRA DE BRITO	86.633/2026	805.***.***_**
20	MAURICIO DA SILVA GUIDIO JUNIOR	84.338/2026	286.***.***_**
21	PEDRO JOSÉ DA SILVA OHKUBO	79.629/2026	117.***.***_**
22	PEDRO TONIETI FILHO	81.488/2026	544.***.***_**
23	RAMONA FERNANDES FONSECA	84.625/2026	366.***.***_**
24	SEBASTIÃO MENEZES DE MOURA	79.534/2026	***.***.***_**
25	SIMONE DE OLIVEIRA SILVA SANTANA	86.187/2026	220.***.***_**
26	SUELI APARECIDA PAULINO DA SILVA	80.780/2026	118.***.***_**
27	VICTOR HUGO GONZAGA DA SANTA CRUZ	84.080/2026	430.***.***_**
28	WILBER FERNANDO ROSA TEIXEIRA	82.719/2026	365.***.***_**

Àqueles cujos nomes não constaram na lista de aprovados, será dada ciência, via 1DOC, do teor da decisão, sendo facultado, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação da decisão (do dia 12 a 14 de agosto de 2026) a interposição de recurso. Eventual impugnação deverá ser protocolizada exclusivamente via protocolo digital vinculado à numeração gerada no momento da inscrição, sendo que não será admitido em hipótese alguma a apresentação de recurso fora do prazo, pois estes serão desconsiderados.

Os que desejarem também poderão tomar conhecimento da decisão pessoal e pormenorizada das razões que motivaram a reprova no processo seletivo, comparecendo à SEDEPP pessoalmente, das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min ou via Protocolo Digital.

Importante mencionar que após a análise dos recursos e a publicação da lista de aprovados com a classificação final em 18 de agosto de 2026, os





aprovados ainda terão de apresentar, em momento oportuno, a Certidão Negativa de Débitos Municipais, Alvará e CNPJ com endereço atualizado do box. Assim, o presente edital não garante nenhum direito àquele que não apresentar sua CND.

Obs.: Devido às exigências da Lei nº 13.709/2018, somente os três primeiros dígitos do CPF foram publicados, ficando o restante em sigilo.

Presidente Prudente, 10 de agosto de 2026.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Código identificador: a0a3083d-577d-4cba-b430-dafd8539afd9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEDUC DE CONVOCAÇÃO 36/2026

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADOR INFANTIL (ATUALMENTE DENOMINADO PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA - PPI) - ANO LETIVO 2026

A Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo torna público, à vista da necessidade de assegurar as atividades do ano letivo de 2026 para determinadas salas da Rede Municipal de Ensino, este ato administrativo e, considerando a Lei Complementar Nº 298/2025 e alterações posteriores, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de Presidente Prudente,

CONVOCA:

1. Os Educadores Infantis (Atualmente denominados Professores de Primeira Infância, por força da Lei Complementar nº 306/2026) classificados através do Processo Seletivo nº 003/2024 e Processo Seletivo nº 002/2025, para sessão de atribuição conforme segue:

Local: Sala 28 - SEDUC (Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente)

Endereço: Rua Dr. Cyro Bueno, 86 - Presidente Prudente/SP

Data: 18 de Agosto de 2026

Horário: 08h30

a) **Educador Infantil (Atualmente denominado Professor de Primeira Infância - PPI):** classificação nº 01 à 240 (lista de classificação Geral do Processo Seletivo, Edital nº 003/2024), em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 298/2025;

b) **Educador Infantil (Atualmente denominado Professor de Primeira Infância - PPI):** classificação nº 01 à 02 (lista de classificação PCD do Processo Seletivo, Edital nº 003/2024), em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 298/2025;

c) **Educador Infantil (Atualmente denominado Professor de Primeira Infância - PPI):** classificação nº 01 à 209 (lista de classificação Geral do Processo Seletivo, Edital nº 002/2025), em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 298/2025.

d) **Educador Infantil (Atualmente denominado Professor de Primeira Infância - PPI):** classificação nº 01 à 06 (lista de classificação PCD do Processo Seletivo, Edital nº 002/2025), em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 298/2025.

Vagas

As vagas ofertadas são vagas em substituição e salas livres, a partir da data de assinatura do contrato, segundo a Lei Complementar nº 298/2025.
Os contratos serão válidos no máximo até o dia 17/12/2026, inclusive.

Os candidatos ficam cientes de que deverão possuir horário disponível e que poderão ter indeferida a sua contratação nos casos de ausência de condições para o provimento e/ou, pela Comissão de Acúmulo de Cargos, nos casos a que se refere.

A relação com as vagas oferecidas poderá sofrer alterações até a sessão de atribuição e, caso haja alterações, não deverá causar prejuízos à sessão de atribuição.





Jornada de Trabalho

· **Educador Infantil (Atualmente denominado Professor de Primeira Infância - PPI):** A jornada de trabalho será de 32 horas semanais, constituída de 30 horas em atividades com alunos e 02 horas de HAC.

Outras disposições

O candidato que não puder comparecer à sessão de atribuição, poderá enviar representante legal munido de procuração, desde que acompanhada com os documentos originais, tanto do Procurador quanto do procurado, de acordo com a Lei nº 13.726/2018 – Lei de Desburocratização. Também será aceito documento com reconhecimento de firma, bem como assinado eletronicamente.

A convocação à banca será feita nominalmente, respeitando a classificação final dos candidatos no referido concurso/processo seletivo.

O candidato que, no ato da convocação nominal da atribuição, não estiver presente ou deixar de manifestar interesse pela atribuição, declinou do direito, conforme § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 298/2025, não sendo impedido de participar de novas Sessões de Atribuição.

A atribuição se encerrará com o esgotamento das vagas oferecidas.

Presidente Prudente, 10 de Agosto de 2026.

EMERSON LUCAS PACANHELA

Coordenadoria de Recursos Humanos da Educação

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: b98aad72-f597-43d7-9a7d-ceed85e8dcd2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: BELLIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – Pregão Eletrônico 89/2025 – OBJETO: Aquisição de material de limpeza– VALOR TOTAL R\$ 39.778,44 – VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 07/08/2026.

Código identificador: 8020d0e0-de4c-42f1-bdbc-f54e7e4528d8

ATO AUTORIZADOR – PROCESSO 12.988/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – INTERESSADO: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.988/2026– OBJETO: Organização, planejamento e realização de concurso público – FUNDAMENTO: Considerando o processado nos autos 12988/2026, em especial o parecer jurídico lançado, e adotando seus fundamentos fáticos e jurídicos, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, XV, decido pela Dispensa de Licitação relativamente ao objeto visado (Organização, planejamento e realização de concurso publico) para contratar: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 10 de agosto de 2026.

Celso Gazolla Bondarenko – Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 676f6db4-99eb-4412-8371-841011c5e103

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 40/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente/SP – EDITAL: 40/2026 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico (Lei nº 14.133/2021) – OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos. ABERTURA: Às 09:00h do dia 24/08/2026 (Horário de Brasília). INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1200, Centro. TELEFONES: (18) 3902-4456 / 3902-4452. SÍTIO ELETRÔNICO





DO MUNICÍPIO: www.presidenteprudente.sp.gov.br.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de agosto de 2026.

Paulo Eduardo Barcello – Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: a0c55768-8dcc-4ce6-bca5-95c1169ebb52

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 50/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente/SP – EDITAL: 50/2026 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico (Lei nº 14.133/2021) – OBJETO: Contratação de empresa para organização geral, arbitragem, comissão disciplinar e premiações dos Campeonatos Amadores de Futebol e Futsal 2026 (1ª Divisão, 2ª Divisão, Juvenil e Futsal). ABERTURA: Às 09:00h do dia 25/08/2026 (Horário de Brasília). INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1200, Centro. TELEFONES: (18) 3902-4456 / 3902-4452. SÍTIOS ELETRÔNICOS DO MUNICÍPIO: www.presidenteprudente.sp.gov.br.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de agosto de 2026.

Paulo Eduardo Barcello – Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: f2db5fe2-97f1-44e0-824f-008b08929e6e

EDITAL Nº 74/2026

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - ROSELI GALVAO XAVIER 25299651880.

CNPJ: 20.133.687/0001-40

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 406/2026 - Série "AB" de 06 de agosto de 2026.

2 - CENTRO DE FORMACAO EDUCACIONAL OBRAS DO ESPIRITO S.

CNPJ: 05.485.741/0002-04

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 416/2026 - Série "AB" de 07 de agosto de 2026.

3 - CENTRO DE FORMACAO EDUCACIONAL OBRAS DO ESPIRITO S.

CNPJ: 05.485.741/0002-04

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 417/2026 - Série "AB" de 07 de agosto de 2026.

4 - GRUPO ESCOTEIRO MONTE CARMELO.

CNPJ: 31.679.801/0001-59

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 427/2026 - Série "AB" de 10 de agosto de 2026.

Presidente Prudente, 10 de agosto de 2026.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: 1308f8c6-8523-44db-993d-60ac5a319e60



**NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	10/08/2026	5.769.827,95
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR	10/08/2026	2.655,54
FEB - FUNDEB	10/08/2026	826.179,03

Presidente Prudente, 10 de Agosto de 2026.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: c9b3b6e0-ec70-4eb6-88c8-b9ce0cf11040

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 05/08/2026****EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 05/08/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 05/08/2026, os recursos interpostos contra as penalidades de multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
1930/2026	T430155254	BXE0G67	DEFERIDO
1932/2026	V430264543	GJL4F35	DEFERIDO
1882/2026	T430133386	FRK9556	INDEFERIDO
1911/2026	T430155408	MBR2783	INDEFERIDO
1917/2026	V430264407	TJY4C96	INDEFERIDO
1923/2026	T430128251	GBK7J26	INDEFERIDO
1931/2026	A430105275	FHL0601	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 10 de agosto de 2026.





RODNEI RENA RODRIGUES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 6896e482-d3a8-4af1-b923-93aca8fb7f9e

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 06/08/2026**EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 06/08/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 06/08/2026, os recursos interpostos contra as penalidades de multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
1934/2026	K430961842	DZT4B24	DEFERIDO
1941/2026	T430063681	DHL9H72	DEFERIDO
1935/2026	T430135169	BEN4I79	INDEFERIDO
1943/2026	T430091201	DEU9C93	INDEFERIDO
1946/2026	T430158445	FNE2086	INDEFERIDO
1947/2026	P430049114	DCF4I47	INDEFERIDO
1954/2026	T430131867	EYY5I81	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 10 de agosto de 2026.

RODNEI RENA RODRIGUES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: d125d80f-4f33-4261-a0de-504cb72b4339

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza

nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

ANISIO FLORIANO DA ROSA
Cad. Imóvel: 0185470001



Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 6062/2026 - **Data da Infração:** 07/08/2026
Prazo: 14/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

GETULIO LUIS BACILA

Cad. Imóvel: 0254750001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 6063/2026 - **Data da Infração:** 07/08/2026

Prazo: 26/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 11 de Agosto de 2026. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Marcos Antonio Barbosa Da Silva

Respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística

Código identificador: a1bf1a1f-d66c-4429-91d6-5c072d053fb0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**
17753/2026-APP Data de Protocolo: 23/03/2026 CEVS:
354140616-561-004111-1-6 Data de Validade: 03/08/2027 Razão Social:
WILLIANA BARBOSA ALVES HAMBURGUERIA CNPJ/CPF:
49.085.182/0001-30 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 1834 NÚCLEO
BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE
CEP: 19066-030 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIANA BARBOSA ALVES CPF:
438*****.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 03 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**
79184/2026-APP Data de Protocolo: 01/07/2026 CEVS:
354140616-561-001405-1-1 Data de Validade: 01/07/2026 Razão Social:
ALEX JULIANO DOS SANTOS ROTISSERIA CNPJ/CPF:
14.499.042/0001-23 Endereço: Rua AUGUSTO GROTO, 245 JARDIM
SABARÁ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19027-370 UF: SP
Resp. LEGAL: ALEX JULIANO DOS SANTOS CPF: 397*****.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar

as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 03 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**
31906/2026-APP Data de Protocolo: 28/04/2026 CEVS:
354140616-471-000351-1-4 Data de Validade: 27/07/2027 Razão Social:
MERCADO FERNANDA MARTINS LTDA CNPJ/CPF: 05.311.494/0001-49
Endereço: Rua CERATA DONZELI BONGIOVANI, 649 JARDIM NOVO
BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-675 UF: SP
Resp. LEGAL: FERNANDA MARTINS DOS SANTOS CPF: 315*****.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 03 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**
82924/2026-SPP Data de Protocolo: 24/07/2026 CEVS:
354140616-863-002786-1-0 CEVS: 354140616-863-002787-1-8 Data de
Validade: 03/08/2027 Razão Social: **CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**
DR. MURILO GOTO LTDA. CNPJ/CPF: 37.540.444/0001-20 Endereço:
Rua PEDRO DE TOLEDO, 401 JARDIM BELA DÁRIA Município: PRESIDENTE
PRUDENTE CEP: 19013-240 UF: SP Resp. LEGAL: MURILO HIKOITI GOTO
CPF: 325***** Resp. Técnico: MURILO HIKOITI GOTO CPF: 325*****
CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 90.754 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento com
Equipamento de Raio-X. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades
prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de
tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste
documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 04 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**
83548/2026-SPP Data de Protocolo: 27/07/2026 CEVS:
354140616-863-002349-1-5 CEVS: 354140616-863-002350-1-6 Data de
Validade: 04/08/2027 Razão Social: **LUZ ODONTOLOGIA** CNPJ/CPF:
09.181.484/0001-97 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 410 VILA
OCIDENTAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-040 UF: SP
Resp. LEGAL: JEFERSON LUZ CPF: 223***** Resp. Técnico: JEFERSON
LUZ CPF: 223***** CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 84.088
UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento com
Equipamento de Raio-X. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades
prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de
tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste
documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 04 de Agosto de 2026.





Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 24146/2026-SMSPP** Data de Protocolo: 23/04/2026 CEVS: 354140616-863-003612-1-6 Data de Validade: 27/07/2027 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE (ESF GUANABARA)** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua ALBERTO MAROCHIO, 93 JARDIM GUANABARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-300 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS CPF: 267***** Resp. Técnico: VINICIUS DAVID ZAMBERLAN CPF: 332***** CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 199.016 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 04 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 85906/2026-SPP** Data de Protocolo: 03/08/2026 CEVS: 354140616-863-000032-1-2 Data de Validade: 04/08/2027 Razão Social: **LORIVAL DE MATOS RODRIGUES** CNPJ/CPF: 949.***.***.*** Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 650 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: LORIVAL DE MATOS RODRIGUES CPF: 949***** Resp. Técnico: LORIVAL DE MATOS RODRIGUES CPF: 949***** CBO: 22315 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 28.439 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 04 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 85851/2026-SPP** Data de Protocolo: 03/08/2026 CEVS: 354140616-863-003146-1-7 Data de Validade: 04/08/2027 Razão Social: **PREVENTIVA PRESIDENTE PRUDENTE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** CNPJ/CPF: 45.966.947/0001-90 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 1407 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO RECHI DE GRANDE CPF: 340*****.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Baixa de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 04 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 85732/2026-SPP** Data de Protocolo: 03/08/2026 CEVS: 354140616-863-002724-1-8 Data de Validade: 03/08/2026 Razão Social: **NATHALIA FERNANDA MINZONI SILVA** CNPJ/CPF: 368.***.***.*** Endereço: Rua CLAUDIONOR SANDOVAL, 473 SALA 2 VILA ROSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: NATHALIA FERNANDA MINZONI SILVA CPF: 368***** Resp. Técnico:

NATHALIA FERNANDA MINZONI SILVA CPF: 368***** CBO: 22512 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 167.599 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 04 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 85727/2026-SPP** Data de Protocolo: 03/08/2026 CEVS: 354140616-863-003577-1-5 Data de Validade: 03/08/2026 Razão Social: **RAI MONTANHOLI BUENO** CNPJ/CPF: 406.***.***.*** Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1420 SALA 2 JARDIM ESPLANADA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: RAI MONTANHOLI BUENO CPF: 406***** Resp. Técnico: RAI MONTANHOLI BUENO CPF: 406***** CBO: 22315 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 181.197 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 04 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 81541/2026-SPP** Data de Protocolo: 21/07/2026 CEVS: 354140616-863-001042-1-3 Data de Validade: 28/07/2027 Razão Social: **COIMBRA - CONSULTÓRIO DE MEDICINA E PSICOLOGIA S/S LTDA** CNPJ/CPF: 03.747.439/0001-70 Endereço: Rua ANTONIO DE SOUZA COSTA, 614 SALA 07 JARDIM RIO 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-240 UF: SP Resp. LEGAL: CÉZAR WILSON BASTOS COIMBRA CPF: 742***** Resp. Técnico: CÉZAR WILSON BASTOS COIMBRA CPF: 742***** CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 72.854 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 04 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 83486/2026-SPP** Data de Protocolo: 27/07/2026 CEVS: 354140616-863-000108-1-2 Data de Validade: 28/07/2027 Razão Social: **SOLANGE FERNANDES MASSAFERRO BALBO** CNPJ/CPF: 005.***.***.*** Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2536 3º AND - SALA 301/302 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE FERNANDES MASSAFERRO BALBO CPF: 005***** Resp. Técnico: SOLANGE FERNANDES MASSAFERRO BALBO CPF: 005***** CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 48.143 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)





responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 04 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 83489/2026-SPP** Data de Protocolo: 27/07/2026 CEVS: 354140616-863-000107-1-5 Data de Validade: 28/07/2027 Razão Social: **SYDNEI ESTRELA BALBO** CNPJ/CPF: 002.***.***.*** Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2536 3º AND - SALA 301/302 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: SYDNEI ESTRELA BALBO CPF: 002***** Resp. Técnico: SYDNEI ESTRELA BALBO CPF: 002***** CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 49.009 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 04 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 74269/2026-SPP** Data de Protocolo: 21/07/2026 CEVS: 354140616-863-000611-1-5 Data de Validade: 28/07/2027 Razão Social: **JOSE ROBERTO CUNHA MARCONDES FILHO** CNPJ/CPF: 931.***.***.*** Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 839 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ROBERTO CUNHA MARCONDES FILHO CPF: 931***** Resp. Técnico: JOSE ROBERTO CUNHA MARCONDES FILHO CPF: 931***** CBO: 22312 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 33.460 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 04 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 22308/2026-APP** Data de Protocolo: 13/04/2026 CEVS: 354140616-561-004425-1-8 Data de Validade: 28/07/2027 Razão Social: **TICO TICO BAR E PETISCARIA LTDA** CNPJ/CPF: 65.817.594/0001-73 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 279 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-360 UF: SP Resp. LEGAL: GILBERTO HENRIQUE BRANCO LOPES CPF: 366*****.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 04 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**

75017/2025-APP Data de Protocolo: 30/12/2025 CEVS: 354140616-561-003243-1-0 Data de Validade: 29/07/2027 Razão Social: **SEU BASTIÃO PUB LTDA** CNPJ/CPF: 30.459.877/0001-06 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 2128 VILA MALAMAN Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-770 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO RAMOS E SILVA CPF: 107*****.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 05 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 21995/2026-APP** Data de Protocolo: 09/04/2026 CEVS: 354140616-561-003896-1-7 Data de Validade: 04/08/2027 Razão Social: **SMA MIRANDA LTDA** CNPJ/CPF: 45.095.405/0001-99 Endereço: Rua JOÃO GONÇALVES FOZ, 493 VILA HARUO UOYA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-480 UF: SP Resp. LEGAL: SUELEN MARAYA ALVES MIRANDA CPF: 348*****.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 05 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 18442/2025-OPP** Data de Protocolo: 09/04/2025 CEVS: 354140616-851-001615-1-9 Data de Validade: 05/08/2027 Razão Social: **CENTRO EDUCACIONAL MONTESSORI PRUDENTINO LTDA** CNPJ/CPF: 51.581.800/0001-84 Endereço: Rua JOSÉ CUPERTINO, 230 JARDIM MARUPIARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-090 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CAROLINE PARRA MUNGO CELESTINO CPF: 374*****.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 05 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 22147/2026-APP** Data de Protocolo: 10/04/2026 CEVS: 354140616-561-000709-1-2 Data de Validade: 28/07/2027 Razão Social: **SIDNEY APARECIDO DEGANELLO SANCHES - ME** CNPJ/CPF: 00.574.612/0001-98 Endereço: Rua RIBEIRO DE BARROS, 1207 VILA MACHADINHO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-580 UF: SP Resp. LEGAL: SIDNEY APARECIDO DEGANELLO SANCHES CPF: 093*****.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as





boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 05 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 56407/2025-SPP** Data de Protocolo: 07/04/2026 CEVS: 354140616-863-003591-1-4 Data de Validade: 03/08/2027 Razão Social: **SOAT SERVICOS MEDICOS LTDA** CNPJ/CPF: 50.484.679/0001-00 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 1390 SALA 1 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-080 UF: SP Resp. LEGAL: KATIANE DE OLIVEIRA CANTOS ASSIS CPF: 298***** Resp. Técnico: KATIANE DE OLIVEIRA CANTOS ASSIS CPF: 298***** CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 146.698 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 05 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 86065/2026-SPP** Data de Protocolo: 04/08/2026 CEVS: 354140616-464-000081-1-7 Data de Validade: 06/08/2027 Razão Social: **MBT BRASIL-PRODUTOS ORTODONTICOS** CNPJ/CPF: 74.462.599/0001-11 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1017 PAVMT SUPERIOR CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: GILDO BONOME CPF: 126***** Resp. Técnico: RENATA CHICARELLI TREVISI CPF: 226***** CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 70.794 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 06 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 77144/2026-SPP** Data de Protocolo: 22/06/2026 CEVS: 354140616-325-000020-1-1 Data de Validade: 06/08/2027 Razão Social: **ART DENTAL PROTESE LTDA - ME** CNPJ/CPF: 18.083.001/0001-02 Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 1004 VILA DUBUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-060 UF: SP Resp. LEGAL: ARY GARCIA FILHO CPF: 857***** Resp. Técnico: ARY GARCIA FILHO CPF: 857***** CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 895 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 06 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**

20685/2026-APP Data de Protocolo: 06/04/2026 CEVS: 354140616-471-000927-1-1 Data de Validade: 27/04/2026 Razão Social: **MERCADO NANE LTDA** CNPJ/CPF: 24.660.323/0004-12 Endereço: Avenida JOSÉ ZERIAL, 200 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE MARCOS BARBOSA CPF: 256*****.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Responsabilidade Legal do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 06 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 20686/2026-APP** Data de Protocolo: 06/04/2026 CEVS: 354140616-471-000927-1-1 Data de Validade: 05/08/2027 Razão Social: **MERCADO NANE LTDA** CNPJ/CPF: 24.660.323/0004-12 Endereço: Avenida JOSÉ ZERIAL, 200 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE MARCOS BARBOSA CPF: 256*****.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 06 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 20690/2026-APP** Data de Protocolo: 06/04/2026 CEVS: 354140616-471-000093-1-8 Data de Validade: 05/08/2027 Razão Social: **MERCADO MAIS VOCE CENTER LTDA** CNPJ/CPF: 04.864.086/0001-51 Endereço: Rua MANOEL FERREIRA DA SILVA, 260 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-285 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO SANCHES CPF: 274*****.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 06 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 83982/2026-SPP** Data de Protocolo: 28/07/2026 CEVS: 354140616-863-003069-1-6 Data de Validade: 05/08/2027 Razão Social: **LUIZA RODRIGUES MAIA** CNPJ/CPF: 223.***.***.*** Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 251 SALA 03 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-060 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZA RODRIGUES MAIA CPF: 223***** Resp. Técnico: LUIZA RODRIGUES MAIA CPF: 223***** CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 141.603 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e





criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 06 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 81454/2026-SPP** Data de Protocolo: 21/07/2026 CEVS: 354140616-863-003038-1-0 Data de Validade: 05/08/2027 Razão Social: **CONSULTTI MEDICINA VEICULAR LTDA** CNPJ/CPF: 46.033.669/0001-80 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 263 SALA 03 04 E 05 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIANE GOMES BRABO CPF: 049***** Resp. Técnico: VIVIANE GOMES BRABO CPF: 049***** CBO: 22512 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 88.719 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 06 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 81459/2026-SPP** Data de Protocolo: 21/07/2026 CEVS: 354140616-863-001038-1-0 Data de Validade: 05/08/2027 Razão Social: **CONSULTT - MEDICINA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA** CNPJ/CPF: 10.312.532/0001-18 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 263 SALA 1 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIANE GOMES BRABO CPF: 049***** Resp. Técnico: VIVIANE GOMES BRABO CPF: 049***** CBO: 22512 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 88.719 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 06 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 73789/2026-SPP** Data de Protocolo: 12/06/2026 CEVS: 354140616-863-002892-1-3 Data de Validade: 21/07/2027 Razão Social: **IOPP INSTITUTO OTORRINO PRESIDENTE PRUDENTE LTDA.** CNPJ/CPF: 38.371.239/0001-40 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2728 SALA 408, 410, 412 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-010 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO AURÉLIO FRANCO GODOY BELFORT CPF: 176***** Resp. Técnico: MARCO AURÉLIO FRANCO GODOY BELFORT CPF: 176***** CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 100.579 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 06 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 82156/2026-APP** Data de Protocolo: 03/08/2026 CEVS: 354140616-472-002151-1-2 Data de Validade: 06/08/2027 Razão Social: **NILDA FLORIANO** CNPJ/CPF: 49.204.254/0001-10 Endereço: Rua ALVINO GOMES TEIXEIRA, 2296 PARQUE FURQUIM Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-000 UF: SP Resp. LEGAL: NILDA FLORIANO CPF: 069*****.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 06 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 23765/2025-SPP** Data de Protocolo: 15/05/2025 CEVS: 354140616-960-001887-1-9 Data de Validade: 06/08/2027 Razão Social: **JOSIANNE DE SOUZA ULIAN 33503581871** CNPJ/CPF: 39.584.952/0001-35 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3700 LOJA 45 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: JOSIANNE DE SOUZA ULIAN CPF: 335*****.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 06 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 22679/2026-APP** Data de Protocolo: 12/05/2026 CEVS: 354140616-561-004310-1-0 Data de Validade: 05/08/2027 Razão Social: **FUETA LANCHES LTDA** CNPJ/CPF: 55.468.042/0001-43 Endereço: Rua PIONEIRO JOSÉ LORENCETTI, 920 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-350 UF: SP Resp. LEGAL: WAGNER ZAMPIERI CHRISTOFANO CPF: 047*****.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 06 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 75647/2026-APP** Data de Protocolo: 15/06/2026 CEVS: 354140616-561-003311-1-2 Data de Validade: 05/08/2027 Razão Social: **CRISTIANO OLIVEIRA DE CARVALHO - ME** CNPJ/CPF: 17.237.252/0001-31 Endereço: Rodovia JULIO BUDISKI, S/N KM 2 JARDIM SANTA FÉ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANO OLIVEIRA DE CARVALHO CPF: 220*****.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as





boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 82309/2026-APP** Data de Protocolo: 23/07/2026 CEVS: 354140616-561-000792-1-9 Data de Validade: 05/08/2027 Razão Social: **PEREIRA, GIROTO & MEDEIROS LTDA** CNPJ/CPF: 08.932.629/0001-81 Endereço: Rodovia JULIO BUDISKI, S/Nº SP 501 KM 02 BAIRRO AEROPORTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-790 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDSANDRO DE OLIVEIRA GIROTO CPF: 109*****.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 79906/2026-APP** Data de Protocolo: 03/07/2026 CEVS: 354140616-561-001413-1-3 Data de Validade: 05/08/2027 Razão Social: **OLIVEIRA GIROTO & MEDEIROS LTDA - ME** CNPJ/CPF: 08.932.629/0001-81 Endereço: Rodovia JULIO BUDISKI, S/Nº SP 501 KM 02 BAIRRO AEROPORTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-790 UF: SP Resp. LEGAL: VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA GIROTO CPF: 069*****.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 76153/2026-APP** Data de Protocolo: 17/06/2026 CEVS: 354140616-561-003022-1-0 Data de Validade: 05/08/2027 Razão Social: **PASTORE & GIROTO LTDA - ME** CNPJ/CPF: 23.495.626/0001-11 Endereço: Rodovia JULIO BUDISKI, S/Nº BAIRRO AEROPORTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-790 UF: SP Resp. LEGAL: GECIANE DE OLIVEIRA GIROTO CPF: 222*****.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 72444/2026-APP** Data de Protocolo: 22/05/2026 CEVS: 354140616-472-000154-1-5 Data de Validade: 04/08/2027 Razão Social: **REGISLENE CASSEMIRO - ME** CNPJ/CPF: 05.358.433/0001-37 Endereço: Rua CAMPESTRE, 148 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE

PRUDENTE CEP: 19013-640 UF: SP Resp. LEGAL: REGISLENE CASSEMIRO CPF: 267*****.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 77812/2026-APP** Data de Protocolo: 24/06/2026 CEVS: 354140616-561-000917-1-5 Data de Validade: 04/08/2027 Razão Social: **HOTEL ROTA DO PANTANAL LTDA - EPP** CNPJ/CPF: 03.880.558/0001-05 Endereço: Avenida VEREADOR AURELINO COUTINHO, 2063 JARDIM ALTO DA BOA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-360 UF: SP Resp. LEGAL: EDISON DONHA GARCIA CPF: 037*****.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 77402/2026-APP** Data de Protocolo: 22/06/2026 CEVS: 354140616-561-002726-1-2 Data de Validade: 04/08/2027 Razão Social: **LUCIANA RODRIGUES MANUEL LANCHONETE - ME** CNPJ/CPF: 21.809.706/0001-79 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 700 QUIOSQUE 3 - CAMPUS I VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA RODRIGUES MANUEL CPF: 080*****.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 86430/2026-SPP** Data de Protocolo: 05/08/2026 CEVS: 354140616-863-002911-1-0 Data de Validade: 07/08/2027 Razão Social: **C.D.V. CENTRO DE DIAGNOSTICOS E VIDEOENDOSCOPIA S/S** CNPJ/CPF: 05.645.284/0001-97 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 1144 LETRA B CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-020 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO SPINOSA SESTI CPF: 097***** Resp. Técnico: FERNANDO SPINOSA SESTI CPF: 097***** CBO: 22516 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 89.543 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando





inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 84690/2026-SPP** Data de Protocolo: 29/07/2026 CEVS: 354140616-863-000218-1-4 Data de Validade: 05/08/2027 Razão Social: **GERSON OTAVIO RICCI** CNPJ/CPF: 020.***.***.*** Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1968 SALA 2 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-082 UF: SP Resp. LEGAL: GERSON OTAVIO RICCI CPF: 020***** Resp. Técnico: GERSON OTAVIO RICCI CPF: 020***** CBO: 22516 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 37.911 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 85551/2026-SPP** Data de Protocolo: 31/07/2026 CEVS: 354140616-863-000765-1-1 Data de Validade: 05/08/2027 Razão Social: **PAULO ROBERTO GOMES** CNPJ/CPF: 070.***.***.*** Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1968 SALA 1 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-082 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ROBERTO GOMES CPF: 070***** Resp. Técnico: PAULO ROBERTO GOMES CPF: 070***** CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 60.119 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 85588/2026-SPP** Data de Protocolo: 31/07/2026 CEVS: 354140616-863-000574-1-0 Data de Validade: 05/08/2027 Razão Social: **HELIO ANTONIO GOMES** CNPJ/CPF: 048.***.***.*** Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1968 SALA 4 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-082 UF: SP Resp. LEGAL: HELIO ANTONIO GOMES CPF: 048***** Resp. Técnico: HELIO ANTONIO GOMES CPF: 048***** CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 58.074 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 86621/2026-SPP** Data de Protocolo: 06/08/2026 CEVS:

354140616-863-000901-1-5 Data de Validade: 07/08/2027 Razão Social: **SONIA REGINA FARÃO GOMES** CNPJ/CPF: 100.***.***.*** Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1968 SALA 3 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-082 UF: SP Resp. LEGAL: SONIA REGINA FARÃO GOMES CPF: 100***** Resp. Técnico: SONIA REGINA FARÃO GOMES CPF: 100***** CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 62.141 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 84072/2026-SPP** Data de Protocolo: 28/07/2026 CEVS: 354140616-865-000068-1-5 Data de Validade: 06/08/2026 Razão Social: **PRO-FISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA** CNPJ/CPF: 51.392.843/0001-11 Endereço: Rua QUINCAS VIEIRA, 1353 1365 VILA DUBUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-220 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRCIA REGINA SILVEIRA TELLI CPF: 060***** Resp. Técnico: MÁRCIA REGINA SILVEIRA TELLI CPF: 060***** CBO: 22360 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 3318-F UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Baixa de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 21188/2026-APP** Data de Protocolo: 07/04/2026 CEVS: 354140616-561-002976-1-5 Data de Validade: 07/08/2027 Razão Social: **LICIA OTSUKA STIVANELLI 2203090860** CNPJ/CPF: 25.902.315/0001-55 Endereço: Rua VISCONDE DE CAIRU, 276 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-070 UF: SP Resp. LEGAL: LÍCIA OTSUKA STIVANELLI CPF: 220*****.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026.

PAULO GONÇALVES ROSA NETO

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Código identificador: 3c511008-31bb-45f3-81dd-b5e0ffc14520

COMUNICADOS DE INDEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**





70311/2025-SPP Data de Protocolo: 27/11/2025 CEVS: 354140616-864-000345-1-7 Data de Validade: 07/08/2026 Razão Social: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARLENE SPIR LTDA** CNPJ/CPF: 51.394.674/0003-10 Endereço: Avenida MIGUEL DAMHA, 123 BOXES 01 02 E 13 PARQUE RESIDENCIAL DAMHA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-681 UF: SP Resp. LEGAL: MARLENE SPIR CPF: 053***** Resp. Técnico: MARLENE SPIR CPF: 053***** CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 2.738 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Indeferiu o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento em razão de **ter encerrado suas atividades no endereço cadastrado.**

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026.

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 70312/2025-SPP** Data de Protocolo: 27/11/2025 CEVS: 354140616-864-000390-1-2 Data de Validade: 07/08/2026 Razão Social:

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARLENE SPIR LTDA CNPJ/CPF: 51.394.674/0010-40 Endereço: Avenida ANTÔNIO CANHETTI, 201 SALA 05 ALA MEDICA JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-545 UF: SP Resp. LEGAL: MARLENE SPIR CPF: 053***** Resp. Técnico: MARLENE SPIR CPF: 053***** CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 2.738 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Indeferiu o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento em razão de **ter encerrado suas atividades no endereço cadastrado.**

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026.

PAULO GONÇALVES ROSA NETO

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Código identificador: 9fdbae72-09fb-4607-a3b3-3c96ed70bcfe

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

TERMO DE CONTRATO 18/2026

CEDENTE: FUNDEPI; CESSIONÁRIA: IBATI - TECNOLOGIA E GESTAO DE OCORRENCIAS LTDA; Processo Administrativo 13.940/2026; OBJETO: Cessão de espaço físico e permissão de uso para empresas transferirem sua sede administrativa e fiscal para o coworking no bloco C da Fundepi, conforme Chamamento Público 01/2026. VALOR: R\$31.200,00. VIGÊNCIA: 07/08/2026 a 07/08/2028. ASSINATURA: 07/08/2026.

Código identificador: eb3e61b8-8e26-4cfd-920b-7c36b6c71b61

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SASSOM

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75, INC. II, LEI 14133/2021 - MEMORANDO 77029/2026

MEMORANDO Nº 77.029/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO; Nº 244/2026

Assunto: dispensa de licitação (baixo valor - art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021) objeto: AQUISIÇÃO DE 02 VASOS SANITÁRIOS E PEÇAS PARA INSTALAÇÃO- Para substituição na recepção do SASSOM.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o processo, em especial o parecer jurídico lançado, e adotando seus fundamentos fáticos e jurídicos, com base no art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021, decido pela dispensa de licitação (por baixo valor), sem disputa, relativamente a aquisição de 02 vasos sanitários e peças para instalação nos banheiros da recepção do SASSOM, optou-se por adquirir da Empresa RIFANE COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - CNPJ 00.670.226/0001-08 - localizada à Avenida: Manoel Goulart nº 1.110 - Centro de Presidente Prudente - SP.

Publique-se.

Presidente Prudente, em 07 de Agosto 2026

Carlos Magno de Queiroz Mattos - Presidente do SASSOM

Código identificador: a44e47ca-c969-4103-8153-a1068e1ffd2d





DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, II, LEI 14133/2021; MEMORANDO 62365/2026, EMPRESA SERRALHERIA ZANUTO LTDA.

MEMORANDO Nº 62.365 /2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO; Nº 224/2026

Assunto: dispensa de licitação (baixo valor – art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021) objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de confecção e instalação de portão na fachada total da sede do SASSOM, inclusos serviços de pedreiro e pintura.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o processo, em especial o parecer jurídico lançado, e adotando seus fundamentos fáticos e jurídicos, com base no art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021, decido pela dispensa de licitação (por baixo valor), sem disputa, relativamente a Contratação de empresa para a prestação de serviço de confecção e instalação de portão na fachada total da sede do SASSOM, inclusos serviços de pedreiro e pintura, para a contratação da Empresa SERRALHERIA ZANUTO LTDA. CNPJ 56.294.689/0001-69

Publique-se.

Presidente Prudente, em 13 de Junho 2026

Carlos Magno de Queiroz Mattos - Presidente do SASSOM

Código identificador: f29ad530-e5e5-4637-a7c4-bb5bf8faf551





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

